



Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 26 de Agosto de 2014.

Parecer da Comissão de Ordem Social

Projeto de Lei Nº 646/2014

Projeto de Lei Nº646/2014 DISPÕE SOBRE O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 17 DA LEI MUNICIPAL 5.410/13 E MODIFICA A REDAÇÃO NO INCISO I, DO SEU ART. 6º.

Autor: Poder Executivo

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos de seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

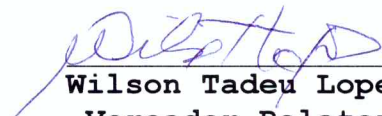
A Comissão de Ordem Social acata integralmente o Parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

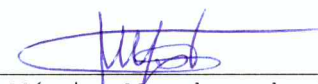
A Comissão de Ordem Social, EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Este é meu parecer, S. M. J.

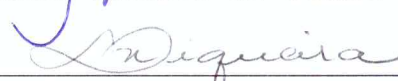


Wilson Tadeu Lopes
Vereador Relator

Vota a favor, com o relator:



Presidente: Ver. Mário Mendes de Pinho



Secretária: Ver. Lílian Narbot Siqueira